



DÚVIDAS FREQUENTES – COMO SE ASSOCIAR À ABP?

1. Sou médico(a) de outra especialidade, posso me associar à ABP?

R. Sim. O nosso Estatuto Social prevê a participação de médicos de outra especialidade e/ou com interesse na Psiquiatria. A sua categoria associativa será associado(a) Aspirante.

2. O que é Federada e Núcleo?

R. As federadas e os núcleos da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP são as representantes de instituição em seus estados e regiões do Brasil.

Atualmente, a ABP conta com o apoio de 51 grupos de federados e cinco núcleos, que são ligadas à Associação de forma estatutária.

3. A filiação à uma Federada ou Núcleo é obrigatória?

R. A filiação à uma Federada ou Núcleo é Estatutária.

Para ser associado(a) da ABP, o(a) médico(a) deverá se filiar a uma Federada ou Núcleo dentro da mesma região geográfica em que exerça a atividade profissional.

Acesse a nossa lista de Federada [clikando aqui](#).

4. Fiz/Faço uma Pós-graduação Latu Sensu em Psiquiatria. Posso me associar à ABP? Qual será a minha categoria associativa?

R. Sim, você poderá se associar à ABP na categoria associativa Aspirante.

5. Preenchi o formulário de novo associado, qual o próximo passo?

R. Caso você já tenha se associado à Federada ou Núcleo de sua preferência, é necessário o envio da documentação para o e-mail cadastro@abp.org.br.

Confira a lista de documentação necessária, de acordo com a sua categoria associativa, [clikando aqui](#).

6. Sou aluno(a) de medicina, posso me associar à ABP?

R. Sim. Alunos de graduação em medicina podem se associar à ABP a partir do 1º período. A sua categoria associativa será associado(a) Acadêmico(a).

7. Não sou médico(a), posso me filiar à ABP?

R. Como Sociedade de Especialidade Médica, o Estatuto Social da ABP prevê a participação em seu quadro associativo de médicos, devidamente registrados no Conselho de Medicina do seu Estado e de alunos de graduação em medicina a partir do 1º período.

8. Qual o prazo para receber as opções de pagamento da anuidade?

R. As opções de pagamento da anuidade são enviadas ao e-mail cadastrado em formulário de novo associado em até 72 horas úteis após o recebimento da documentação completa.



Confira a lista de documentação necessária, de acordo com a sua categoria associativa, [clikando aqui](#).

9. Já fui associado(a) da ABP. Posso reativar o meu cadastro?

R. Para obter informações sobre o seu cadastro envie e-mail ao cadastro@abp.org.br.

10. Não consigo contato com a Federada ou Núcleo do meu interesse. O que fazer?

R. Em caso de demora no retorno ao seu contato, por favor, encaminhe e-mail ao cadastro@abp.org.br informando três opções de federada para realização do seu cadastro.

A secretaria da ABP ajudará no contato junto às federadas informadas por você.

11. Como emito a minha declaração de associado?

R. A declaração de associado quite é emitida diretamente no site da ABP, no menu “associado”, opção “declaração de associado”.

[Clique aqui e emita a sua declaração.](#)

12. Como integro o Catálogo de Psiquiatras da ABP?

R. O nosso catálogo de Psiquiatras é atualizado mensalmente de acordo com os nossos associados, Psiquiatras e quites, que autorizam a publicações dos dados do seu consultório. Se a sua filiação é recente, nas categorias Titular ou Efetivo, em breve os dados do seu consultório serão publicados no maior catálogo de especialista em Psiquiatria do Brasil.

13. Quais os benefícios de se associado(a) à ABP?

R. Associados quites da ABP possuem descontos exclusivos em eventos e atividades científicas realizadas e/ou apoiadas da ABP, acesso ilimitado ao Programa de Educação Continuada – PEC, e-mail associativo Gmail, recebimento das melhores publicações científicas de Psiquiatria e muito mais. [Acesse a lista completa de benefícios.](#)



CONTATO

Em caso de dúvidas não respondidas aqui, a quem devo procurar?

A secretaria da ABP está à disposição para ajudá-lo(a).

E-mail: cadastro@abp.org.br;

Telefone: (55) (21) 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

A ABP preparou esse documento para facilitar o entendimento e a disseminação das informações a respeito do processo associativo e reserva-se o direito de rever esse conteúdo, a qualquer tempo, em caso de necessidade.